



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

AVISO
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA N° 05/2025

A PREGOEIRA através da Portaria 86/2025, vem comunicar a todos os interessados a retificação do anexo I (Termo de Referência) conforme exposto abaixo:

ERRATA O item 4.8 no Termo de Referência. Informo que o item citado será modificado para atendimento parcial referente a Impugnação.

Dessa forma, onde lê-se:

“4.8. Contudo, com base no princípio da eficiência, para as futuras aquisições do presente objeto, seria contraproducente realizar Termos de Contratos todas as vezes que o órgão necessitar da aquisição, tendo em vista que a nota de empenho, conforme acima explicado substitui outros instrumentos hábeis por se tratar de entrega imediata, pelo prazo de 05 dias, quando da necessidade do órgão. Sendo assim será utilizado a nota de empenho como instrumento contratual para as aquisições.”

Lê-se:

“4.8. Contudo, com base no princípio da eficiência, para as futuras aquisições do presente objeto, seria contraproducente realizar Termos de Contratos todas as vezes que o órgão necessitar da aquisição, tendo em vista que a nota de empenho, conforme acima explicado substitui outros instrumentos hábeis por se tratar de entrega imediata, pelo prazo de 10 dias (úteis), quando da necessidade do órgão. Sendo assim será utilizado a nota de empenho como instrumento contratual para as aquisições.”

Maruim/SE, 26 de fevereiro de 2025


CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira de Maruim/SE